ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Capa do Processo

01

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº: 0722006/2020 DATA DE ENTRADA: 22/07/2020

FIAMA MARINA ANDRADE SILVA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	2400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

ASSUNTO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MEMORANDO Nº 592/2020
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
22/07/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
22/07/2020	

Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA,ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SECADESH

MEMO Nº 592/2020/SECADESH Rio Largo/AL, 14 de julho de 2020

AO GABINETE DA SECRETÁRIA

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Informática

Sra Secretária,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para, solicitar aquisição de equipamentos de informatica **processos administrativos nº 0820-028/2019 do pregão eletronico nº 5.1/2020 e Ata de registro de preço nº 84/2020** - Da empresa **GDAI INDUST & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.**

Segue o pedido anexo.

Certo da compreensão de V.Sª ficamos á disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Joselina Lins de Oliveira
Setor Administrativo SECADESH

Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA,ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SECADESH

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO SOLICITADO
Aquisição de Equipamentos de Informatica

ATA Nº/ANO	ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
84/2020	1	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA **TIPO I (básico)**- PROCESSADOR RYZEN 3 2200G, 3.5GHZ,CACHE L3 TOTAL: 4MB. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM O MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10	5	2.220,00	11.100,00

		PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFÉRICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO			
84/2020	3	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA **TIPO II (intermediário** -PROCESSADOR RYZEN 5 3600 CACHE 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU	4	2.998,00	11.992,00

		SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO			
84/2020	4 COTA	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA **TIPO II** **(intermediário** - PROCESSADOR RYZEN 5 3600 CACHE 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM	1	2.998,00	2.998,00

		COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO			
84/2020	5	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA **TIPO III (avançado)**PROCESSADOR RYZEN 7 3700X 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE B450 AUROS M COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; MEMÓRIA RAM COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 720GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. "MONITOR COM REGULAGEM DE ALTURA, NO MÍNIMO 21.5" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO	7	4.600,00	32.200,00

		COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS, DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO.			
84/2020	6 COTA	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA **TIPO III (avançado)-** PROCESSADOR RYZEN 7 3700X 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE B450 AUROS M-DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; MEMÓRIA RAM COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 720GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. "MONITOR COM REGULAGEM DE ALTURA, NO MÍNIMO 21.5" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO	1	4.600,00	4.600,00

		COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS, DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO.			
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 62.890,00

2. JUSTIFICATIVA

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO (PT)	DESCRIÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)	DESCRIÇÃO
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO

4.GESTOR CONTRATUAL

NOME:

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETÁRIA

MATRICULA:

TELEFONE/E-MAIL:

82 99922-4027

5. LOCAL DE ENTREGA

RUA TAVARES BASTOS 76 – CENTRO – RIO LARGO

CEP: 571000-000

[x] ÚNICA [ ] PARCELADA

caso parcelada:

Período: [ ] semanal [ ] quinzenal [ ] mensal [ ] bimestral [ ] trimestral [ ] semestral

[ ] outras formas de entrega (justificar): **ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO JUNTO AO QUADRO EXISTENTE DE SALDO.**

7. DEMAIS INFORMAÇÕES:

P/

Joselina Lins de Oliveira
Setor Administrativo SECADESH

Arabella Janne Mendonça da Silva
Secretária - SECADESH

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas.
CEP: 57100-000

PROCESSO N° 0722006/2020
INTERESSADO: SECADESH
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADOR
DESTINO: SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

1. Trata-se os autos de processo administrativo iniciado através do Memorando nº 592/2020 que versa sobre solicitação de aquisição de equipamentos.
2. Encaminhamos os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências necessárias para aquisição dos equipamentos de informática citados nas fls. 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2020 – EMPRESA GDAI INDUST & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.

Rio Largo, 22 de julho de 2020.

Arabella Janne Mendonça da Silva
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO / AL
SETOR DE COMPRAS

CPL/RIO LARGO
FLS: 11

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º 323/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM:	**SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSITÊNCIA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO**
PROCESSO:	**0722-006/2020**

EMPRESA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.084.616/0001-84, e IE: Nº 797.432.050.114, com sede na Rua Lions Clube, nº 239- Parque dos Bandeirantes, CEP – 14090-430, Ribeirão Preto/SP, Telefone/Fax: (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, dados bancários: Banco do Brasil – Agencia 3235-2 Conta Corrente: 33187-2 devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor(a) Antonio Carlos de Marque Junior, portador do RG Nº 44.428.202-6, inscrito no CPF Nº 429.479.328-70.

ATA N.º	**084/2020**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
PREGÃO N.º	**PE-5.1/2020 (2ª CHAMADA)**

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, por existir saldo em ata da demanda requerida, conforme informações registradas em nossos arquivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SOLICITADA	QTD RESTANTE	UND. DE COMPRA	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA TIPO I (básico)- PROCESSADOR RYZEN 3 2200G, 3.5GHZ,CACHE L3 TOTAL: 4MB. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM O MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO	05	-	UNID.	JEQUI MODELO: JQ-PRO PART NUMBER JQ872T	R$ 2.220,00	R$ 11.100,00

	DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFÉRICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO				MONITOR DE VIDEO MARCA> AOC MODELO: E970SWNL		
03	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA TIPO II (intermediário -	04	-	UNID.	JEQUI MODELO: JQ-	R$ 2.998,00	R$ 11.992,00

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

	PROCESSADOR RYZEN 5 3600 CACHE 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO				PRO PART NUMBER JQ873T Acompnaha perifericos MONITOR DE VIDEO MARCA> AOC MODELO: E970SWNL		

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

	MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO						
4 COTA	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA TIPO II (intermediário - PROCESSADOR RYZEN 5 3600 CACHE 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE GA-A320M-H, DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO	01	-	UNID.	JEQUI MODELO: JQ-PRO PART NUMBER JQ873T Acompnaha perifericos	R$ 2.998,00	R$ 2.998,00

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

	DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. MONITOR COM NO MÍNIMO 18" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS. DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR. EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO				MONITOR DE VIDEO MARCA> AOC MODELO: E970SWNL		

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

5	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA TIPO III (avançado)PROCESSADOR RYZEN 7 3700X 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE B450 AUROS M COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; MEMÓRIA RAM COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 720GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR	07	-	UNID.	JEQUI MODELO: JQ-PRO PART NUMBER JQ874T Acompnaha perifericos MONITOR DE VIDEO MARCA> INTELLIGENCY MODELO: LED 2151	R$ 4.600,00	R$ 32.200,00

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

	USB. "MONITOR COM REGULAGEM DE ALTURA, NO MÍNIMO 21.5" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS, DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR WIRELESS 900MBPS PARA CADA COMPUTADOR						
6 COTA	COMPUTADOR / ESTAÇÃO COMPLETA TIPO III (avançado)- PROCESSADOR RYZEN 7 3700X 32MB 3.6GHZ. PLACA MÃE B450 AUROS M-DDR4 COM MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, SENDO 2 FRONTAIS E 4 TRASEIRAS. PELO MENOS 2 DESSAS PORTAS DEVERÃO SER USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR SLOT M.2 CONECTADO AO BARRAMENTO PCIE X4 , PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD OU PLACA WIRELESS; MEMÓRIA RAM COM MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM POR COMPUTADOR; 50% DOS SLOTS DISPONÍVEIS DEVEM ESTAR LIVRES PARA FUTURA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; BARRAMENTO DE MEMÓRIA NO MÍNIMO DO	1	-	UNID.	MARCA: JIQUI MODELO: JQ-PRO PART NUMBER JQ874T Acompanha perifericos MONITOR	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00

	TIPO DDR4 1.600 MHZ OU SUPERIOR. PERMITIR EXPANSÃO ATÉ 16GB NO MÍNIMO; ARMAZENAMENTO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA MÃE, PADRÃO SATA COM TAXA MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; DEVERÁ POSSUIR UM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 720GB. TECLADO NO PADRÃO ABNT2; CONECTOR DO CABO DE SINAL PADRÃO USB. MOUSE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) BOTÕES, SENDO 2 (DOIS) PARA SELEÇÃO DE OBJETOS E 1 (UM) TIPO SCROLL WHEEL PARA ROLAGEM E CONECTOR USB. "MONITOR COM REGULAGEM DE ALTURA, NO MÍNIMO 21.5" E FORMATO 16:9. GRAVADOR DE CD E DVD. SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM LICENÇA, BEM COMO COM AS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO, DO SISTEMA OPERACIONAL CORPORATIVO MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, EM COMO COMPATIBILIDADE DE SEUS PERIFERICOS, DEVERAR CONTER 1 ADAPTADOR				MARACA: INTELLIGENCY MODELO LED- 2151		
VALOR TOTAL DOS ITENS:						**R$**	**62.890,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
SETOR DE COMPRAS
Fls. 19

CPL/RIO LARGO
FLS: _____

Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS
Rua Presidente Fernando Collor de Melo, S/N, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo AL, CEP: 57100-000
E-mail: setorcomprasrl@gmail.com

GESTOR CONTRATUAL
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
LOCAL DE ENTREGA
ALMOXARIFADO CENTRAL, BR 104, GALPÃO Nº116. RIO LARGO (GALPÃO AO LADO DO VIADUTO DO AEROPORTO).
[X] ÚNICA [ ] PARCELADA [conforme necessidade do órgão]
PRAZO DE ENTREGA
01 (dias), após apresentação da **Ordem de fornecimento** acompanhada da competente **Nota de empenho**.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
30 (trinta) dias

Rio Largo, 24 de Julho de 2020

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO LARGO

R. Doná Judite Paiva, 1 - CENTRO
Rio Largo - AL
C.N.P.J.: 01.909.421/0001-00

Nota de Empenho
AGOSTO/2020

Nota de Empenho 0825008

FORNECEDOR

Nome:	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI			**CNPJ/CPF:**	32084616000184
Endereço:	R LIONS CLUBE, 239	**Compl:**			
Bairro:	PARQUE DOS BANDEIRANTES	**Cidade:**	Ribeirão Preto	**UF:**	SP
E-mail:	gdai@gdai.com.br	**Telefone:**	(16)3967-0717		
PIS/PASEP:		**RG:**			

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	**Agência:**	**Operação:**	**Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0018	CIDADANIA PARA TODOS
Ação:	6020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE COVID 19
Natureza Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
Suplemento:	449052350000	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte:	200100000	Assistência Social
Centro Custo:		

Licitação: Nº 5.1/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo: 2020/0722006

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	64.462,30	62.890,00	1.572,30

HISTÓRICO

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 E ATA Nº 084/2020. PROC:0722-006/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	205 - COMPUTADOR - ESTAÇÃO COMPLETA TIPO I	UND	5,000	2.220,00	11.100,00
2	1173 - COMPUTADOR ESTAÇÃO COMPLETA TIPO II	UND	5,000	2.998,00	14.990,00
3	438 - COMPUTADOR/ ESTAÇÃO COMPLETA	UND	8,000	4.600,00	36.800,00

SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS **62.890,00**

Data: 25/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Arabella Janne Mendonça da Silva

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
SECRETÁRIA Mat.1000000

Gmail

Atas Rio Largo <atasriolargo@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 323/2020_EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA_SECADESH

1 mensagem

Atas Rio Largo <atasriolargo@gmail.com> 26 de agosto de 2020 14:10
Para: licitacao@gdai.com.br, almoxarifadocentral19@gmail.com, Atas SECADESH <atas.secadesh@gmail.com>

Boa Tarde Prezados!!

RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DO PRAZO DE ENTREGA. UMA VEZ QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA EM ENTREGAR DENTRO DO PRAZO AO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO / AL
SETOR DE COMPRAS

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL;

**FAVOR MENCIONAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO, EMPENHO BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

**FAVOR ANTES DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, VERIFICAR A SITUAÇÃO FISCAL DA EMPRESA.

--
Atenciosamente,

Gleicy Gomes
CPL - Setor de Compras

AF 323_2020_EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.pdf
6630K

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº 0722-006/2020
Interessado (a): SECRETARIA M. DE CIDADANIA , ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESPACHO 225/2020

Tratam os autos acerca de Aquisição de Equipamentos de Informática da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, foi enviado ao respectivo fornecedor conforme e-mail em anexo no dia 26 de Agosto 2020, devidamente autorizado pelo Prefeito Gilberto Gonçalves através da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 323/2020, também em anexo aos autos.

Deste modo, retornamos os autos à secretaria de origem para dar seguimento ao processo, no tocante ao recebimento e pagamento dos produtos.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2020.

Gleicy
Gleicy Gomes
Controle de Atas
Mat. 82477

RECEBEMOS DE (32.084.616/0001-84) GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: 05/10/2020

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000000793
SERIE: 1

GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI
RUA LIONS CLUBE, 239
PARQUE DOS BANDEIRANTES

14090-430 - RIBEIRAO PRETO (SP)
FONE: (16) 3618-1648 FAX:
EMAIL: licitacao@gdai.com.br
www.gdai.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº: 000000793
SÉRIE: 1
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35-2009-32.084.616/0001-84-55-001-000.000.793-148.760.225-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA P/ OUTRO ESTADO A VISTA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135.200.850.744.032 24/09/2020 15:02:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
797.432.050.114		**32.084.616/0001-84**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
1555 - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE RIO	**01.909.421/0001-00**	24/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
DONA JUDITE PAIVA, 1	CENTRO	57100-000	24/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	IE / RG	HORA DA SAIDA
RIO LARGO		AL		11:30:35

LOCAL DE ENTREGA

FATURA/DUPLICATA

000000793-1 - DINHEIRO - 24/09/20 - R$ 26.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.090,00	1.826,30	0,00	0,00	26.090,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA *	0 - EMITENTE				**48.740.351/0054-77**

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	IE
V ANHANGUERA KM 313	RIBEIRÃO PRETO	SP	**582.695.554.112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				70,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	(MSG) DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2144	UDP AMD 3200/8GB/480GB/W10 JIQUI JQ-PRO-872T garantia 12 meses balcão SERIE(s): 206561051 - 206561052 - 206561053 - 206561054 - 206561055 Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84715010	000	6102	UN	5	1900,0000	9.500,00	9.500,00	665,00	0,00	7	
4047	TECLADO USB Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84716052	000	6102	UN	10	14,0000	140,00	140,00	9,80	0,00	7	
4272	MOUSE USB Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84716053	000	6102	UN	10	6,0000	60,00	60,00	4,20	0,00	7	
2009	UDP AMD R5 3600/8GB/480GB/DVD/W10 MODELO: JQ-PRO873T SERIE(s): 206314061 - 206314062 - 206314063 - 206314064 - 206314065 Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84715010	000	6102	UN	5	2678,0000	13.390,00	13.390,00	937,30	0,00	7	
6500	MONITOR LED 19" WIDE Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	85285220	000	6102	UN	10	300,0000	3.000,00	3.000,00	210,00	0,00	7	

Almoxarifado central
Erivonaldo V. Souza
Ger. Almoxarifado
CPF 217.700.184-68
Matrícula 82747

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES.
EMPENHO 0825008 - ENTREGA PARCIAL 10 MAQUINAS
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AG: 3235-2 - CC: 33187-2
ITEM1-PRODUTO ISENTO/REDUÇAO IPI CFE PORTARIA MCTIC
01250.077467/2018-04-DECRETO 5906/2006-PPB
Valor Aprox Tributos R$ 0,00 - Fed, R$ 0,00 - Est, R$ 0,00 - Mun FONTE:IBPT
Valor referente a partilha do ICMS: R$ 2.309,00 - ICMS Destinatário, R$ 0,00 - ICMS Remetente,

RESERVADO AO FISCO

3029 550

BRASPRESS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

R ANTONIO PALOCCI 66 - JD O BRANCO
CEP: 14079-800 - RIBEIRAO PRETO / SP Fone: (16) 2111-1700
CNPJ: 48.740.351/0054-77 Inscrição Estadual: 582695554112

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico Modal Rodo

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA/HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINA
57	0	001008821	1/1	24/09/2020 20:31	

TIPO DO CT-E **NORMAL**	TIPO DO SERVIÇO **NORMAL**	**Chave de acesso:** **3520.0948.7403.5100.5477.5700.0001.0088.2111.6108.2010**
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO [ ]SIM [X]NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE		Protocolo de Autorização de uso 135202632939643 24/09/2020 20:56:17

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	FROTA COLETA	DESTINO DA PRESTAÇÃO	USUÁRIO
RIBEIRAO PRETO / SP	6540	RIO LARGO / AL	HERIKBISPO-RAO

REMETENTE GDAI IND COM ELETRONICOS EIRELI
ENDEREÇO RUA LIONS CLUBE, 239 0
PARQUE DOS BANDEIRAN
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO CEP 14090-430
CNPJ/CPF 32.084.616/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 797432050114
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE (16) 3043-9433

DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
ENDEREÇO R DONA JUDITH PAIVA, S/N 0
CENTRO
MUNICÍPIO RIO LARGO CEP 57100-000
CNPJ/CPF 01.909.421/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE (00) 0000-0000

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE

TOMADOR DO SERVIÇO GDAI IND COM ELETRONICOS EIRELI MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14090-430
ENDEREÇO RUA LIONS CLUBE, 239 0 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 32.084.616/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL 797432050114 DDD/TELEFONE (16) 3043-9433

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
aixa	**CAIXAS**	**26.090,00**

ESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CALC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (Kg)	VOLUMES (UN)
270,00	**270,00**	**92,46**	**0,00**	**20**

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO	301,94	FRETE VALOR	137,46	SEC/CAT	0,57	475,21
PEDÁGIO	4,45	DESPACHO	0,00	ITR	0,00	VALOR A RECEBER
OUTRAS	7,02	GRIS	22,44	DCE	0,00	475,21
SUFRAMA	0,00	LIB. SEFAZ	1,33	TX. NORDESTE	0,00	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BASE CALC.
00 - ICMS NORMAL	475,21	7%	33,26	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
NFE	Chave : 35200932084616000184550010000007931487602250	001 / 000000793			

OBSERVAÇÕES

***** ENDEREÇO ENTREGA: R DONA JUDITH PAIVA, S/N ,, CENTRO - RIO LARGO / AL - CEP - 57100-000 *** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX "P/ RASTREAR SUAS ENCOMENDAS, LIGUE P/ (82) 4009-9300 E SOLICITE SEU CADASTRO"
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cia Seguros Sura - RCTR-C: 25020
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Parceiro/Redespacho: 397,99
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.

02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.

03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.

04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".

05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).

06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).

08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.

09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados aoTRANSPORTADOR.

10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.

11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.

12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.

13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).

14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).

15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.

16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO LARGO

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

Fls. 25
Ado. R8

OUTUBRO/2020

Nota de Liquidação: 1006002 **Fonte:** 200100000 - Assistência Social

FORNECEDOR

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 32084616000184
Endereço: R LIONS CLUBE **Compl:**
Bairro: PARQUE DOS BANDEIRANTES **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
E-mail: gdai@gdai.com.br **Telefone:** (16)3967-0717 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0018	CIDADANIA PARA TODOS
Ação:	6020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE COVID 19
Natureza Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
SubElemento:	449052350000	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte:	200100000	Assistência Social
Centro Custo:		

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0825008	25/08/2020	62.890,00	26.090,00	36.800,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 E ATA Nº 084/2020. PROC:0722-006/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 E ATA Nº 084/2020. PROC:0722-006/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (793 / Série: 1 / UF: SP / Emissão: 05/10/2020)	26.090,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1.2.3.1.1.1020200000000 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	21311010000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	26.090,00

VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS

Total Retido:	**0,00**
Total Liquido:	**26.090,00**

Data: 06/10/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

RECEBEMOS DE (32.084.616/0001-84) GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO 13/12/2020 | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000000903
SERIE: 1

GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI
RUA LIONS CLUBE, 239
PARQUE DOS BANDEIRANTES

14090-430 - RIBEIRAO PRETO (SP)
FONE: (16) 3618-1648 FAX:
EMAIL: licitacao@gdai.com.br
www.gdai.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº: 000000903
SÉRIE: 1
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35-2010-32.084.616/0001-84-55-001-000.000.903-158.816.309-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA P/ OUTRO ESTADO A PRAZO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135.200.942.427.768 19/10/2020 15:07:49**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.432.050.114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO:	CNPJ: **32.084.616/0001-84**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 1555 - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE RIO		CNPJ / CPF: **01.909.421/0001-00**	DATA DA EMISSÃO: 19/10/2020
ENDEREÇO: DONA JUDITE PAIVA, 1	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 57100-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 19/10/2020
MUNICIPIO: RIO LARGO	FONE/FAX:	UF: AL	IE / RG:	HORA DA SAIDA: 14:51:14

LOCAL DE ENTREGA

FATURA/DUPLICATA

000000903-1 - CARTEIRA - 18/11/20 - R$ 36.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.800,00	2.576,00	0,00	0,00	36.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA *	0 - EMITENTE				**48.740.351/0054-77**

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	IE
RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI ,66	RIBEIRÃO PRETO	SP	**582.695.554.112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				56,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	(MSG) DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2010	UDP AMD R7 3700X/8GB/720GB/DVD/W10 MODELO: JQ-PRO874T SERIE(s): 206315056 - 206315057 - 206315058 - 206315059 - 206315060 - 206315061 - 206315062 - 206315063 Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84715010	000	6102	UN	8	4280,0000	34.240,00	34.240,00	2.396,80	0,00	7	
4047	TECLADO USB Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84716052	000	6102	UN	8	14,0000	112,00	112,00	7,84	0,00	7	
4272	MOUSE USB Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	84716053	000	6102	UN	8	6,0000	48,00	48,00	3,36	0,00	7	
6525	MONITOR LED 22" Val Aprox Tributos R$ 0,00 Fed R$ 0,00 Est R$ 0,00 Mun FONTE:IBPT	85285220	000	6102	UN	8	300,0000	2.400,00	2.400,00	168,00	0,00	7	

BC = 121.783,00

DANFE 364,609,793,903

Almoxarifado Central
Erivonaldo V. Souza
Ger. Almoxarifado
CPF 217.700.184-68
Matrícula 5274

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES.
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 0825008 - ENTREGA PARCIAL
DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:3235-2 - CC: 33187-2
ITEM1-PRODUTO ISENTO/REDUÇAO IPI CFE PORTARIA MCTIC
01250.077467/2018-04-DECRETO 5906/2006-PPB
Valor Aprox Tributos R$ 0,00 - Fed, R$ 0,00 - Est, R$ 0,00 - Mun FONTE:IBPT
Valor referente a partilha do ICMS: R$ 3.440,00 - ICMS Destinatário, R$ 0,00 - ICMS Remetente,

RESERVADO AO FISCO

DIFAL — 12.178,29
F — 1.217,83

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO LARGO

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

Fls: 27

NOVEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1124001 **Fonte:** 200100000 - Assistência Social

FORNECEDOR

Nome:	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI			**CNPJ/CPF:**	32084616000184
Endereço:	R LIONS CLUBE	**Compl:**			
Bairro:	PARQUE DOS BANDEIRANTES	**Cidade:**	Ribeirão Preto	**UF:**	SP
E-mail:	gdai@gdai.com.br	**Telefone:**	(16)3967-0717	**RG:**	

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0018	CIDADANIA PARA TODOS
Ação:	6020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMBATE COVID 19
Natureza Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
SubElemento:	449052350000	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte:	200100000	Assistência Social
Centro Custo:		

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0825008	25/08/2020	36.800,00	36.800,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 E ATA Nº 084/2020. PROC:0722-006/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.1/2020 E ATA Nº 084/2020. PROC:0722-006/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (903 / Série: 1 / UF: SP / Emissão: 19/10/2020)	36.800,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
12311020200000000 - Equipamentos de Tecnologia da Informação	21311010000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	36.800,00

TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Total Retido:	**0,00**
Total Liquido:	**36.800,00**

Data: 24/11/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

Fls. 28

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175 **Protocolo VRE:** 1683319201945

Endereço: RUA LIONS CLUBE Nº 239

Sócios e Administradores: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:14h do dia 15/09/2020 - Código de controle: 2623893

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

Fls: 23
Ass: 29

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84

Inscrição Municipal: 20113175

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:15h do dia 15/09/2020 - Código de controle: 2623895

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Fls. 32
Ado. 89

Certidão nº. 974/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº.: 943/2020
Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Inscrição nº.: 20113175
CNPJ nº.: 32.084.616/0001-84
Endereço: RUA LIONS CLUBE Nº 239 – PARQUE DOS BANDEIRANTES

Certidão válida por 180 dias.
Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2020

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 943/2020
Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.
Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM
Digitado por: Jose Paulo Bacalini
Conferido por: Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe Divisão de Certidões,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10003240920355320290 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10003240920355320290 5-1
Data: 24/09/2020 09:41:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17061-VD93:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 31

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 09:48:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100032409203553202905-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00[illegible]1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f76818548067b7a50447bd46b4afa1a2a9f394bfd019205d15f92ecb8c05e2f9f6b8f5dff
c111454b227fbcdf36178dfe6ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 37
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:54 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.
Código de controle da certidão: **8DFE.CD14.9D5B.1D3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Fls. 33
Ad. 84
SEGADESP

CNPJ / IE: 32.084.616/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20100105700-51
Data e hora da emissão	16/10/2020 08:12:22
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Fls. 34
Adq.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.084.616/0001-84
Certidão nº: 27261069/2020
Expedição: 16/10/2020, às 08:13:30
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.084.616/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84
Razão Social: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Endereço: R LIONS CLUBE 239 / PQ DOS BANDEIRANTES / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2020 a 04/11/2020

Certificação Número: 2020100603231689183772

Informação obtida em 16/10/2020 08:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE RIO LARGO-CGM
FL. 36
ASS.

SECADESH
Processo nº 0722-006/2020
Assunto: Aquisição de equipamentos.
Fornecedor: GDAI INDUSTRIA & ELETRONICOS EIRELI.
Valor: R$ 62.890,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

DESPACHO 1125-007/2020

Cuida-se aqui, do processo nº 0722-006/2020 referente a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

1. **Documentação constante do processo analisado:**

MEMO nº 592/2020/SECADESH, fl. 02; Formulário de solicitação de aquisição de bens/prestação de serviços, fl. 03-09; Despacho da Secretária Municipal de Assistência Social, fl. 10; Autorização para fornecimento nº 323/2020, fl. 11-19; Nota de empenho 0825008, fl.20; Página de email gmail, fl. 21; Despacho 225/2020 do Controle de Atas, fl. 22; Documento auxiliar de nota fiscal nº 793, fl. 23; Documento auxiliar de nota fiscal nº 1008821, fl. 24a; Nota de liquidação 1006002, fl. 25; Documento auxiliar de nota fiscal nº 903, fl. 26; Nota de liquidação 1124001, fl. 27; Certidão de situação cadastral da Secretaria Municipal da Fazenda de Ribeirão Preto, fl. 28; Certidão negativa de débitos de IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONRBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA, fl. 29; Certidão negativa de débitos de Ribeirão Preto, fl. 30; Primeiro registro de nascimento e óbitos e privativo de casamentos interdições e tutelas da comarca de João Pessoa, fl. 31; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, fl. 32; Débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, fl. 33; Certidão negativa de débitos trabalhistas, fl. 34; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fl. 35.

2. **Uma vez efetuada a análise requerida, chegamos às seguintes constatações:**

2.1 O referido processo trata-se de solicitação de aquisição de equipamentos de informática para a SECADESH perfazendo um valor total de R$ 62.890,00 de acordo com notas anexas ao processo;

2.2 Consta do processo, Documento auxiliar de nota fiscal, atestados, com data de 05/10/2020 e 13/12/2020, data futura, não sendo portanto, um atesto válido e a autenticidade da nota não foi conferida;

2.3 Anexados ao processo, algumas certidões negativas de débitos encontram-se fora do prazo de validade, sendo necessária, portanto, a conferência quando do ato do pagamento das certidões que se fizerem necessárias caso opte em realizar o pagamento;

2.4 Foi verificada a solicitação da cota total de produtos para a SECADESH de acordo com a Ata de Registro de preços nº 84/2020.

3. **Recomendações:**

Rua Napoleão Viana s/nº, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL – CEP 57100.000
Email: controleinternoriolargo@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIO LARGO-CGM
FL. 32
ASS.

3.1 Recomenda-se, sempre, a verificação das assinaturas dos responsáveis por cada ato administrativo;

3.2 Visando a transparência dos atos públicos e o melhor andamento na instrução processual torna-se imprescindível que os processos administrativos estejam devidamente numerados, datados e assinados à medida que são incorporados ao documento, cabendo cada setor envolvido dar continuidade nos mesmos;

3.3 Caso haja controle de ata em mídia digital enviar a esta Controladoria via email pelo endereço eletrônico: controleinternoriolargo@gmail.com;

3.4 Observar as constatações realizadas nos itens 2.3 a 2.4;

4. Conclusão

A análise desta Controladoria baseou-se estritamente à documentação acostada nos autos não sendo analisado, portanto, como se deu a contratação ou o possível acompanhamento de pagamentos anteriores ou posteriores ao mesmo.

Seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação para que certifique, antes de efetuar o pagamento, se assim decidir pelo mesmo se todas as diligências forem sanadas.

E que proceda nas demais providências cabíveis quanto às constatações e recomendações feitas por esta controladoria.

Rio Largo, 25 de Novembro de 2020.

Elizabeth Torres da Rocha
Controladora Interna
Matrícula 77.231

Isabel Cristina Ramalho Leite
Controladora Geral
Portaria 332/2020

Rua Napoleão Viana s/nº, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL – CEP 57100.000
Email: controleinternoriolargo@gmail.com

Fls. 28

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.084.616/0001-84
Razão Social: GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Endereço: R LIONS CLUBE 239 / PQ DOS BANDEIRANTES / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 202101090315049390354 5

Informação obtida em 21/01/2021 08:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls.

Emissão de comprovantes

G3382609072671621
26/01/2021 09:19:21

```
25/01/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:45:52
254202542          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RIO LARGOBL PSB FNAS
AGENCIA: 2542-9          CONTA:         26.687-6
===============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 25/01/2021
NR. DOCUMENTO                553.235.000.033.187
VALOR TOTAL                           62.890,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GDAI I C E EIRELI
AGENCIA: 3235-2          CONTA:         33.187-2
NR. DOCUMENTO                552.542.000.026.687
===============================================
NR.AUTENTICACAO            5.576.2A4.ED5.A35.3B9
```

Transação efetuada com sucesso por: JC518978 ARABELLA J M SILVA.